

cumprimento à sentença absolutória constante no procedimento ordinário nº 5013318-73.2018.8.21.0001/RS, da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1601-0000533-5, e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 48.198, de 29 de julho de 2011, e com o art. 3º do Anexo Único do Decreto nº 53.119, de 29 de junho de 2016, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para comporem o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul - Núcleo/RS, como segue:

I - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

<b>Dispensa</b>	LUCIANA DA SILVA MIERES	Suplente
<b>Designa</b>	PAULA SILVA GONÇALVES	Suplente

II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

<b>Dispensa</b>	EVALDO DA SILVA JUNIOR	Titular
<b>Designa</b>	SEBASTIAN WATENBERG RUANOBA	Titular

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0008160-2, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 245, de 19 de dezembro de 2023, para o Cargo de Assistente em Previdência (40 horas semanais) na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados, em virtude de:

I - Não comparecimento para posse no prazo legal:

a) vagas de acesso universal:

Classificação	Nome
68	BRUNO LOCATELI DUARTE
71	MATEUS CASTAGNA FELTRIN
72	ARTHUR BARASUOL OSORIO

b) vagas reservadas – negros e pardos:

Classificação	Nome
16	ARIOVALDO JARDEL SILVA ÁVILA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0008160-2, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e no art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2022, e em substituição às nomeações tornadas sem efeito, para exercerem funções inerentes aos respectivos cargos, sob o regime estatutário, integrantes do Quadro de Pessoal do IPE Prev, como segue:

I - Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

a) vagas de acesso universal:

Classificação	Nome
73	LUIS HENRIQUE BACCIM BEA
74	AILA ROSANE BRANDÃO MEDEIROS DA SILVA
75	DAVIDE JOSE BARRALAS MARQUES GAMITO CARDOSO

b) vagas reservadas – negros e pardos:

Classificação	Nome
17	CINARA SILVA SOUZA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0008160-2, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e no art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2022, e em substituição às vacâncias do período, para exercerem funções inerentes aos respectivos cargos, sob o regime estatutário, integrantes do Quadro de Pessoal do IPE Prev, como segue:

I - Cargo: Analista em Previdência – Administração – 40 horas semanais:

a) vagas de acesso universal:

Classificação	Nome
9	EDUARDO BONILHA EINSFELD

II - Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

a) vagas de acesso universal:

Classificação	Nome
76	CARLOS EDUARDO NADAL FRAGA
77	DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS
78	GABRIELA DA SILVA
79	MARCOS VARES IRAMENDI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2800-0000302-0, e em conformidade com o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 10.913, de 3 de janeiro de 1997, **exonera** das funções e **nomeia** os abaixo relacionados para integrarem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDECEN, no Biênio 2023/2024, como segue:

I - Secretaria da Educação:

<b>Exonera</b>	SÍLVIA LETÍCIA SEGALOTTO BORTOLANZA	Titular
	IONE MARIA FRANCO TEIXEIRA	Suplente
<b>Nomeia</b>	ALINE CARDOSO MENDES DE AZEVEDO	Titular
	TOMÁS MARQUES DE HOLLANDA COLLIER	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1900-0060418-3, **considera declarada oficial** a missão das alunas VITORIA LIGABUE OLIVEIRA e MARIANA RODRIGUES DA SILVA, no período de 20 a 30 de março de 2024, para representarem o Estado do Rio Grande do Sul na Feira Internacional "Festival of Engineering Science and Technology (I-FEST)", que ocorre na cidade de Mahdia/Tunísia, sendo que as despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrão à conta da Secretaria da Educação, conforme recursos previstos na SRO nº 003241 e na SRO nº 015665.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/1203-0003468-9, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 46.803, de 4 de dezembro de 2009, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a "Medalha Mérito Atlântico Sul" da Brigada Militar ao civil e aos militares abaixo relacionados, como segue:

I - civil:

Exmo. Senhor	LEONARDO ALVARO DOS SANTOS
--------------	----------------------------

II - militares:

Coronel	QOEM	CLÁUDIO DE AZEVEDO GOGGIA	Id. Func. 2280221
Coronel	QOEM	LEANDRO BRANDÃO DOS SANTOS	Id. Func. 2236958
Coronel	QOEM	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	Id. Func. 2280302
Coronel	QOEM	ROGÉRIO PEREIRA MARTINS	Id. Func. 2250713
Coronel	QOPM	VILSON SCHLICKMANN SPERFELD	Id. Func. 921522
Tenente Coronel	QOEM	IBER AUGUSTO LESINA GIORDANO	Id. Func. 2311569
Tenente Coronel	QOEM	NOÉ JESUS DA COSTA	Id. Func. 2286831
Tenente Coronel	QOEM	PAULO RENATO SCHERDIEN	Id. Func. 2279983
Major	QOEM	ALEX DE SOUZA MORI	Id. Func. 2686694
Major	QOEM	FABIO MARTINEZ MACIEL	Id. Func. 2711761
Major	QOEM	JOELSON FERRI BARBOSA	Id. Func. 2291444
Major	QOEM	LEONARDO DA ROSA DE SOUZA	Id. Func. 2982692
Major	QOEM	NELSON CEOLAN JUNIOR	Id. Func. 2713950
Major	QOEM	RODRIGO BASTOS ALVES	Id. Func. 2889250
Tenente	QTPM	JADSON FONSECA GARCIA	Id. Func. 2388073
Tenente	QTPM	LUCAS WEBBER DA COSTA E SILVA	Id. Func. 2683229
Tenente	QTPM	LUIZ ALESSANDRO DOS SANTOS GIL	Id. Func. 2428881
1º Sargento	QPM-1	DIORNES VILIANO CARDOSO JUNIOR	Id. Func. 2685566
2º Sargento	QPM-1	ALINE MENDES PACHECO	Id. Func. 2883961
2º Sargento	QPM-1	JÉSSICA SOUSA VIEIRA	Id. Func. 4364384
2º Sargento	QPM-1	JUAREZ BORBA CORREA	Id. Func. 2305674
2º Sargento	QPM-1	VAGNER MARLOI SILVEIRA DE BORGES	Id. Func. 2811049
Soldado	QPM-1	DIONATAS SANTOS DE SOUZA	Id. Func. 2877406
Soldado	QPM-1	FABIANO CONCEIÇÃO PREIGCHADT	Id. Func. 2968649
Soldado	QPM-1	GISLAINE SANTOS NOTARGIACOMO	Id. Func. 2916720
Soldado	QPM-1	LUIS EVANDRO MOREIRA DE CARVALHO	Id. Func. 3712320